

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

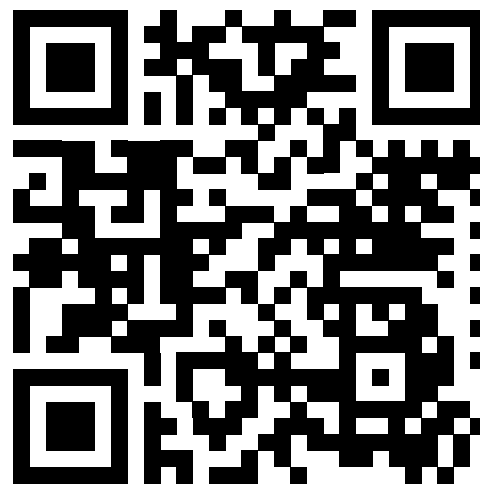
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Edmilson Viana da Silva

CPF: ***.315.753-**

em 24/03/2023 21:13:05

IP com n°: 192.168.0.106

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1615

ISSN2764720X

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 011/2023

Resenha de extrato do contrato n. 011/2023 - Dispensa de Licitação DL. 09/2023, Partes: O Município de São Mateus/MA, através do Instituto de Previdência Municipal, CNPJ: 01.670.923/0001-13, e a empresa; Primecont Contabilidade & Licitações LTDA CNPJ: 29.425.663/0001-30. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos e folha de pagamento, envio de declaração à previdência social (SEFIP, DIRF, RAI), Implantação do e -Social, com orientação e suporte técnico. Valor contrato: global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil e duzentos reais). Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no programa de trabalho e categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Instituto de Previdência Municipal, São Mateus/MA/Contratante; e Bruno Leonardo Nunes Diniz; representante da empresa contratada. São Mateus do Maranhão/MA, em 22 de março de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: 010/2023**Aviso da Ratificação da Dispensa nº 010/2023**

O Município de São Mateus do Maranhão, através do Instituto de Previdência Municipal, São Mateus/MA, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação e homologação da dispensa de licitação n. 010/2023 que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de link para acesso à internet a ser instalado em ponto central nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de São Mateus - MA, processo administrativo nº 027/2023. Órgão interessado: Coordenação Administrativa e Financeira. Amparo legal: Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso II, comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, sendo publicado na imprensa oficial, em obediência ao artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de Dotação Orçamentária: está contida no programa de trabalho e categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Valor da proposta: (em doze vezes) R\$ 1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais) em favor do licitante: M. A. CASTRO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA CNPJ: 86.876.109/0001-02. São Mateus do Maranhão/MA em 22 de março de 2023. Juvenil Gonçalves da Costa/Presidente do IPM.

